



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



## **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2023**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja criada a lei municipal para denominar oficialmente como Antônio Correia Dodó o logradouro que fica localizado próximo ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro São Marcos, no Distrito da Sede, Ocara – CE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A importância de se criar uma lei municipal para denominar oficialmente um logradouro próximo ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro São Marcos não pode ser subestimada. A atribuição de nomes a ruas e praças é uma prática comum em diversas localidades, e essa tradição tem um papel fundamental na preservação da memória e identidade de uma comunidade.

No caso específico do Bairro São Marcos, existe uma justa homenagem a ser prestada a uma figura de grande importância para a região: Antônio Correia Dodó. Esse cidadão ocarense desempenhou um papel significativo na comunidade do bairro, e é merecedor de ser imortalizado através da nomenclatura de um logradouro em sua honra.

Uma das razões que torna essa homenagem tão pertinente é o fato de que o terreno onde o CRAS está sendo construído pertenceu à família de Antônio Correia Dodó. Esse fato ressalta os laços estreitos que ele tinha com a localidade e sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Além disso, é importante destacar que Antônio Correia Dodó era filho do grande Pai Dodó, uma figura histórica de relevância para o município de Ocara. Reconhecer a importância desse patriarca familiar é também valorizar a história e a cultura local, proporcionando um legado para as gerações futuras.

Ao nomear uma rua ao lado do CRAS como "Antônio Correia Dodó", a comunidade do Bairro São Marcos estará não apenas prestando uma homenagem merecida, mas também fortalecendo sua identidade e memória coletiva. Os moradores e visitantes



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



poderão conhecer a história por trás desse nome, compreendendo a importância de Antônio Correia Dodó para a região.

Além disso, a criação de uma lei municipal para oficializar o nome da rua demonstra o compromisso das autoridades locais em preservar a história e valorizar os cidadãos que deixaram um legado na comunidade. Essa atitude fomenta o sentimento de pertencimento e orgulho na população, promovendo a coesão social e o respeito às raízes culturais.

Em suma, a criação de uma lei municipal para denominar oficialmente a rua que fica ao lado do CRAS do Bairro São Marcos como "Antônio Correia Dodó" é uma iniciativa de extrema relevância. Essa homenagem justa e significativa preserva a memória de uma pessoa importante para a comunidade local e fortalece a identidade e coesão social do bairro. Ao reconhecer a importância histórica de Antônio Correia Dodó e sua família, o município de Ocara enriquece seu patrimônio cultural e valoriza seus cidadãos, deixando um legado duradouro para as gerações futuras.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de julho de 2023.**

*Marcondes Barboza Marcos*

**Marcondes Barboza Marcos**

Presidente

Vereador do PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**RECEBIDO**

09:00hrs.

N.º Protocolo 10107120231

*John Victor Oliveira*  
Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 20 / 07 / 2023

*John Victor Oliveira*